



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. MARCO VINICIUS MESQUITA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo nº 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MARCO VINICIUS MESQUITA** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 30 de maio de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 30 / 05 / 20 18  
  
**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 30 / 05 / 20 18  
  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

  
Evandro Vermelho  
Presidente